

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Aos sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio do Decreto Municipal nº08 de 05 de Janeiro de 2024, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a **Inexibilidade de Licitação nº 08/2024**, para **CONTRATAÇÃO** do Grupo Teatral Luz e Cena, para apresentação de espetáculo na Abertura do Ano Letivo, que será realizado no dia 16 de fevereiro de 2024. Analisando a proposta apresentada pela Empresa **ASSOCIACAO TEATRO LUZ E CENA, inscrita no CNPJ sob nº 03.216.079/0001-80**,, constatou-se que está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, o qual elenca em seu artigo 74, inciso II, o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em Lei, tais documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com a Fazenda Pública, Trabalhista e Fundo de Garantia, bem como declaração de exclusividade dos serviços, o que comprova a qualificação e a regularidade da empresa. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a Contratação da ASSOCIACAO TEATRO LUZ E CENA, inscrita no CNPJ sob nº 03.216.079/0001-80, situada na Rua Juiz de Fora, nº 709, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.336-210, o qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, o documento vai assinado pelo Agente Público. Neste sentido, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.*****
